Diário Oficial Eletrônico
DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 390 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 13 de Março de 2020

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA 10/2020-11 DE MARÇO DE 2020.
"CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Mul. de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, deTabocão,Estado do Tocantins, Elda Cardoso Carvalho Faria , no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder,1/2 (meia) diária no valor de R$50,00 (cinquenta reais) a/o Servidora(o): ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS, função: MOTORISTA CPF:951.383.581-20, RG nº381.579 SSP/TO . Para empreender viagem de Tabocão a Palmas no dia 12/03/2020, para levar servidoras Maria Lucia Batista Lima de Sousa, Elda Cardoso de Faria e Mara Luiza Silva para participar do VII SEMINARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Horário de saída as 6:00h do dia 12/03/2020 e retorno as 18:00hs do dia 12/03/2020.
Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: 00 Conta bancária: 30.588-x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Mul. de Educação, cultura, Turismo e Lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA 08/2020 -11 MARÇODE 2020.
"CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e lei Municipal nº003/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1 1/2 (uma e meia) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a/o Servidora(o): ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Maria Lucia Batista Lima Sousa, função: supervisor escolar portadora(o) do CPF: 626.396.091-49, RG nº: 911615 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas no dia 12/03 e 13/03/2020, para participar do VII Seminário de Educação Infantil para debates e discussões sobre: "Crianças e Infância: tendências e inovações no DCT/TO.
Horário de saída as 06:00h do dia 12/03/2020 e retorno as 18:00hs do dia 13/03/2020.
Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 23194-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11(onze) dias do mês de março de 2020

ELDA CARDOSO DE CARVALHO DE FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PORTARIA DE DIÁRIA 09/2020-11 MARÇODE 2020.
"CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e lei Municipal nº003/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1 1/2 (uma e meia) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a/o Servidora(o): ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Mara Luiza Silva, função: Diretora da Creche Criança Feliz portadora(o) do CPF: 626.394.711-04 RG nº: 12971 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas no dia 12/03 e 13/03/2020, para participar do VII Seminário de Educação Infantil para debates e discussões sobre: "Crianças e Infância: tendências e inovações no DCT/TO.
Horário de saída as 06:00h do dia 12/03/2020 e retorno as 18:00hs do dia 13/03/2020.
Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 22.500-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11(onze) dias do mês de março de 2020

ELDA CARDOSO DE CARVALHO DE FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

Atenção: Este site mudará de endereço:

Por alteração no nome do município, o domínio será alterado.

www.tabocao.to.gov.br

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS_70904367134

Assinado digitalmente por WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS_70904367134
DN: C=BR, OU=Certisign, O=Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, CN=WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS_70904367134, E=dofttabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão/TO
Data: 2020-03-13 05:38:41
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL